

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015
ao Termo de Contrato nº 007/2014-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2013-0.226.686-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia fixa
comutada – STFC, através de entroncamentos
digitais (E1), com serviço de discagem direta
a ramal – DDR, destinado ao tráfego de
chamadas locais e de longa distância
(nacional e internacional) entre unidades da
PMSP e a rede pública atendendo as normas
da Anatel/UIT-T para o SAMU-192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) a partir de
10/03/2015.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.587,81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00

Aos 30 dias do mês de março de 2015, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua General Jardim, 36, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP 04565-001, detentora da ATA de RP nº 013/SEMPLA-COBES/2013, neste ato representada pelas Senhoras **ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA**, RG: 22.944.037 SSP/SP e CPF Nº 173.305.028-04, e **RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES**, RG: 04.019.175-1 IFP/RJ e CPF Nº 819.903.247-20, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido às folhas 377, publicado no D.O.C de 11/03/2015 - pg. 80, retiratificado em despacho proferido as folhas 407, publicado em D.O.C de 01/04/2015 - pg. 101, do Processo nº 2013-0.226.686-8, e nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2015, pelo valor total estimado de R\$ 65.587,81, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00.

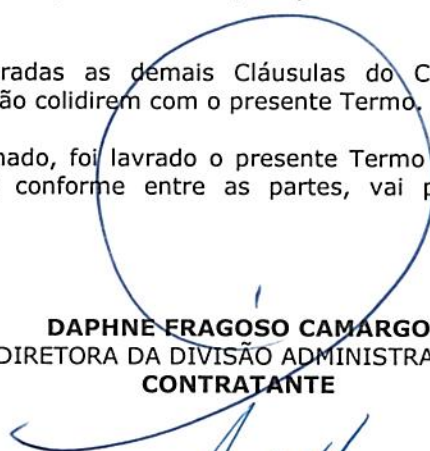
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignada a alteração da empresa contratada para CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Flórida, 1970 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04565-001, devido à incorporação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, pela empresa CLARO S.A., conforme documentos em fls. 262/267, mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 007/2014-SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 007/2014-SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE


ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA
Gerente de Contratos - Procuradora
CLARO S.A.
CONTRATADA
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04


RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES
CLARO S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Rubens Garcia Müller
RF 784.790.4


Débora Chiavoni
RF: 612.256.6